



Carta Anual de
**Políticas Públicas e de
Governança Corporativa**

06/2019

Sumário

1.	A COPASA MG	2
2.	Identificação Geral	3
3.	Carta Anual de Políticas Públicas	4
3.1.	Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	4
3.2.	Políticas Públicas	5
3.3.	Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	5
3.4.	Recursos para Custeio das Políticas Públicas	6
3.5.	Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	8
3.6.	Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas	8
4.	Carta Anual de Governança Corporativa	9
4.1.	Políticas e Práticas de Governança Corporativa	9
4.1.1.	Estrutura Organizacional	9
4.1.2.	Políticas	17
4.2.	Estrutura de Controle	21
4.3.	Fatores de Risco	21
4.4.	Dados Econômico-financeiros	24
4.5.	Descrição da Composição e da Remuneração da Administração	32
5.	Comentários dos Administradores sobre o Desempenho da Companhia	34
6.	Conselheiros de Administração subscritores desta Carta	35



1. A COPASA MG

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado de Minas Gerais e tem como atividade planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

A COPASA MG possui concessões em cerca de 75% dos municípios do Estado de Minas Gerais, atendendo a aproximadamente 11,6 milhões de habitantes com serviços de abastecimento de água e 8,1 milhões de habitantes com serviços de esgotamento sanitário.

Com sede em Belo Horizonte e mais de 55 anos de história, a COPASA MG está entre as maiores empresas de saneamento do Brasil. Desde fevereiro de 2006, quando foi realizada sua Oferta Pública Inicial de Ações (*IPO*), as ações da Companhia são negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob o código CSMG3. A COPASA MG faz parte do Novo Mercado, segmento que exige maior compromisso com regras de transparência e governança corporativa.



2. Identificação Geral

CNPJ: 17.281.106/0001-03.

NIRE: 31.300.036.375.

Sede: Belo Horizonte/Minas Gerais.

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista.

Acionista Controlador: Estado de Minas Gerais.

Tipo Societário: Sociedade Anônima.

Tipo de Capital: Aberto.

Abrangência de Atuação: Regional - Estado de Minas Gerais.

Sector de Atuação: Infraestrutura - Saneamento Básico.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (interino): Frederico Lourenço Ferreira Delfino, CPF: 045.670.396-96, telefone (31) 3250-2015 e e-mail: dfi@copasa.com.br.

Auditor Independente Atual da Empresa: KPMG Auditores Independentes. Responsável Técnico: Anderson Luiz de Menezes. CPF: 592.364.006-63, telefone (31) 2128-5736 e e-mail: almenezes@kpmg.com.br.

3. Carta Anual de Políticas Públicas

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 13º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas:

3.1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A COPASA MG é uma sociedade de economia mista por ações, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais e foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.842/1963, revogada posteriormente pela Lei Estadual nº 6.084/1973 e que atualmente se encontra em vigor. A Lei estabelece que a Companhia tem como atribuições planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico.

A atuação da Companhia, no âmbito do saneamento básico, compreende o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável, constituído pelas atividades necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) esgotamento sanitário, constituído pelas atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; e
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e da limpeza de logradouros e vias públicas.

O interesse coletivo que motiva a execução do objeto social da empresa é a execução de uma política ampla de saneamento básico para o Estado de Minas Gerais, sendo característica intrínseca do setor de saneamento básico a existência de monopólio natural na região concedida, devido à necessidade de conexão das instalações individuais de cada consumidor às estações de tratamento da Companhia por meio das redes de distribuição e coleta.

A execução das atividades previstas em seu objeto social é realizada diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias integrais especialmente constituídas para tais fins, ou, ainda, por intermédio de empresas de que participem a COPASA MG ou suas subsidiárias, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração.

A COPASA MG possuía, na data de aprovação deste documento, 100% de participação societária na subsidiária COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR. Essa subsidiária, cuja constituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 16.698/2007, tem por objeto planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, explorar e prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo todas as atividades correlatas, a coleta, a reciclagem, o tratamento e a

disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial, a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas em pequenas localidades, com população entre 200 e 5 mil habitantes, da região de planejamento do Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu.

As tarifas praticadas pela COPANOR são diferenciadas e inferiores às praticadas pela Controladora. Os investimentos em construção de sistemas de água e esgoto no âmbito da área de operação da subsidiária tem como fonte de recursos subsídio oriundo de valor adicional cobrado na tarifa dos clientes da COPASA MG, definido no âmbito da Revisão Tarifária da Controladora, concluída em 2017.

3.2. Políticas Públicas

Políticas Públicas no âmbito Estadual

A atividade de saneamento produz melhorias sócio econômicas, sendo considerada, portanto, sob a ótica do Estado como política pública. O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), no âmbito do Estado de Minas Gerais, organiza os programas e as ações que o Governo Estadual pretende desenvolver no período de 4 (quatro) anos.

O programa estadual ao qual estão vinculadas as ações da Companhia é o de “Ampliação da Cobertura em áreas de concessão da COPASA e COPANOR”, que tem por objetivo contribuir para universalizar o acesso da população de Minas Gerais aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. A partir desse programa, as ações definidas para a Companhia foram: “Contribuir para a universalização dos serviços de saneamento em localidades com concessão da COPASA MG” e “Contribuir para a universalização dos serviços de saneamento em localidades com concessão da COPANOR”.

Na revisão do PPAG para o exercício 2018, foram estabelecidas metas de acompanhamento da evolução das ações para os indicadores percentual de atendimento de água na área de concessão, percentual de atendimento de esgoto na área de concessão e percentual de tratamento de esgoto.

A Companhia desenvolve, ainda, atividades no âmbito ambiental para garantir a qualidade e a quantidade de água dos mananciais utilizados no abastecimento da população, como a manutenção de 20 reservas ambientais em todo o Estado, totalizando cerca de 25 mil hectares de áreas preservadas.

3.3. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

Em dezembro de 2018, considerando a necessidade de balizar a atuação da COPASA MG no médio e longo prazos, visando contribuir para a universalização dos serviços de saneamento básico, foi aprovada pelo Conselho de Administração, e divulgada a revisão do Plano Plurianual de Negócios para o período de 2019 a 2023.

A partir dos incentivos tarifários definidos pela Agência Reguladora, foram priorizadas metas para os próximos anos, conforme descritas a seguir:

- ampliar o índice de tratamento de esgoto, medido pela relação entre o total de economias faturadas com Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento (EDT) em relação ao número de economias faturadas com serviço de água, em 1,45% em 2019, 1,8% em 2020, 2,25% em 2021 e 1,8% em 2022 e 2023;
- manter a eficiência mínima de remoção de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), em todas as ETES em operação nos municípios com economias faturadas com Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento (EDT), de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente;
- manter o percentual de economias hidrometradas acima de 99% em todas as concessões com economias faturadas com serviço de água;
- manter o percentual de volume distribuído macromedido, acima de 99% em todas as concessões operadas;
- alcançar um índice de perdas abaixo de 35% até 2023, a partir de ações no combate a perdas, como substituição de hidrômetros e alocação de recursos para programas de combate a perdas para o período.

Para alcançar as metas estabelecidas, a Companhia projetou o valor "referencial" de investimentos globais a serem realizados a cada ano, cujos detalhes são apresentados a seguir:

Programa Plurianual de Investimentos 2018-2022 (R\$ milhões)

Ano	Companhia	COPANOR
2019	750	36
2020	800	40
2021	800	40
2022	800	40
2023	800	40

Ressalta-se que a tomada de decisão para os valores delineados no Plano Plurianual de Investimentos foi realizada levando-se em consideração o nível de alavancagem da Companhia (índice Dívida Líquida/EBITDA), sua capacidade de pagamento dos serviços da dívida, bem como o impacto na geração de caixa operacional oriundo daqueles compromissos da dívida. Os projetos de investimentos foram classificados e priorizados conforme compromissos de concessões, sempre tendo em consideração os *covenants* estatutários e os estabelecidos nos contratos de financiamento.

Para a subsidiária COPANOR estão previstos investimentos anuais da ordem de R\$40 milhões para os sistemas de água e esgoto, em implantação ou a implantar.

3.4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Para o financiamento das atividades previstas no Estatuto Social, a Companhia utiliza a geração de caixa operacional (retenção de lucro), fontes de financiamentos tradicionais do setor (BNDES e Caixa), operações

no mercado de capitais brasileiro, bem como operação de crédito de longo prazo com bancos de fomento, a exemplo do financiamento assinado, em dezembro de 2018, com o banco alemão KfW.

Em 31.12.2018, a Companhia possuía saldo em recursos contratados e ainda não liberados de R\$153,5 milhões junto ao BNDES, de R\$341,0 milhões junto ao FGTS e de R\$355,1 milhões junto ao KfW e que serão utilizados no Programa de Investimentos.

A Companhia está sujeita às regras e limites impostos às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público, conforme estabelece a Resolução nº 4.589/2017, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central (Bacen). Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a entidades do setor público, limitando, portanto, a capacidade de contrair dívidas junto a instituições.

A Companhia está sujeita também a uma série de restrições contratuais estabelecidas nos contratos de financiamentos e nas escrituras de debêntures, dentre as quais se destacam:

- limitações quanto à capacidade de contrair dívidas financeiras, tanto em reais (R\$), quanto em moeda estrangeira;
- restrições quanto à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte dos ativos;
- objeções quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre as receitas, os bens, ativos e patrimônio;
- limitações quanto à capacidade de ceder, transferir, alienar, onerar, gravar, vincular, a qualquer título, ou de qualquer forma atribuir qualquer direito sobre os direitos à indenização relativos a determinadas concessões;
- restrições quanto à capacidade de realizar reestruturações societárias; e
- manutenção de índices mínimos estabelecidos através de cláusulas contratuais restritivas – *covenants*, conforme previstos nos contratos nos contratos de financiamentos e nas escrituras de debêntures.

Considerando essas limitações e visando acelerar o processo de implantação de novos sistemas ou mesmo ampliação e melhoria dos existentes, a expansão no segmento de esgoto poderá se dar, ainda, por meio de parcerias público-privadas, sob a forma de subconcessões.

Em relação à COPANOR, as tarifas praticadas são diferenciadas e inferiores às tarifas cobradas pela Controladora, pois na sua composição é levado em conta apenas o valor necessário para cobrir os custos operacionais. Com isso, o usuário paga apenas pela operação dos serviços, permitindo que as tarifas sejam compatíveis com a realidade socioeconômica da população, em sua área de abrangência.

Os investimentos na implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário têm como fonte de recursos um subsídio oriundo de valor adicional cobrado na tarifa dos clientes da Companhia, conforme estabelecido na Revisão Tarifária da Companhia, concluída em junho de 2017.

Portanto, não há transferência de recursos pelo Estado de Minas Gerais para o financiamento/custeio das atividades da COPASA MG e sua subsidiária COPANOR.

3.5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

Os serviços prestados pela Companhia são remunerados sob a forma de tarifas, cujo cálculo deve assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária e a preservação dos aspectos sociais dos serviços. Como exemplo, é utilizado o subsídio cruzado por meio do qual as localidades superavitárias subsidiam aquelas deficitárias, contribuindo com a universalização dos serviços de saneamento básico. O Conselho de Administração delibera, conforme previsto no Estatuto Social, sobre eventuais concessões deficitárias, monitorando seus impactos no resultado da Companhia, nos termos da Política de Concessões. Essa Política tem como objetivo o estabelecimento e disseminação dos procedimentos para renovação e assunção de concessões, orientando as Unidades Operacionais da Companhia que lidam diretamente com o poder concedente, para a melhoria da gestão dos contratos de concessão e dos contratos de programa em vigor, com acompanhamento e cumprimento das obrigações da Companhia constantes nestes instrumentos, bem como para a promoção de um relacionamento mais harmônico com os municípios parceiros na gestão do saneamento básico, em prol da universalização do acesso a esses serviços essenciais à saúde e bem estar da população. Desta forma, os custos incorridos pela Companhia são considerados no cálculo das tarifas, sendo que os resultados globais são monitorados e divulgados nas Demonstrações Financeiras Anuais (DFs) e nas Informações Trimestrais (ITRs) arquivados, periodicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri).

3.6. Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas

A Companhia divulga trimestralmente relatórios detalhando o desempenho do programa de investimentos e dos indicadores operacionais, econômicos e financeiros, de forma a permitir que os *stakeholders* (empregados, poder concedente, acionistas e investidores, dentre outros públicos de interesse) acompanhem sua evolução. Anualmente, a Companhia divulga as Demonstrações Financeiras, o Formulário de Referência e o Relatório de Sustentabilidade.

4. Carta Anual de Governança Corporativa

Em conformidade com o art. 8º, incisos III e VIII da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 13º, incisos III e VIII, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, a COPASA MG divulga a seguir sua Carta Anual de Governança Corporativa:

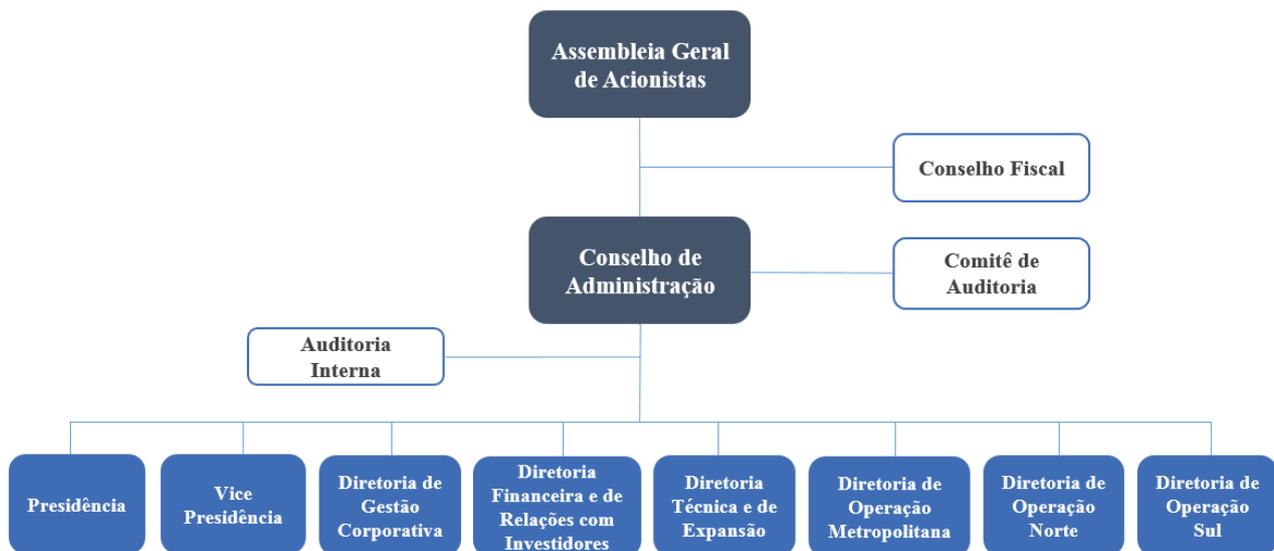
4.1. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A COPASA MG revisou, nos últimos anos, seu modelo de governança corporativa, visando se adequar aos novos normativos e modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas visam trazer progressos no sentido de aprimoramento de sua governança, proporcionando pilares sólidos para seu desenvolvimento institucional e fomentando os avanços necessários para a universalização dos serviços de saneamento básico no Estado de Minas Gerais.

A seguir, informações sobre a estrutura organizacional, bem como as políticas de governança da Companhia:

4.1.1. Estrutura Organizacional

A seguir, organograma atual da Companhia:



Assembleia de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto social, regendo-se pela legislação vigente.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter permanente, sendo composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, dos quais um é seu Presidente e outro seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas, considerando os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 2 (dois) anos. Atingido o prazo máximo estabelecido, o retorno do membro para o Conselho Fiscal da Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 2 (dois) anos. Os membros do Conselho Fiscal permanecem no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Dentre as principais competências do Conselho Fiscal, destacam-se:

- fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
- denunciar erros, fraudes ou crimes, sugerindo medidas úteis, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências, à assembleia geral; e
- analisar, ao menos trimestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 11 (onze) membros, dos quais um é o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente. É garantida a participação de um representante dos empregados e de, pelo menos, um representante dos acionistas minoritários. Os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral, e por ela destituíveis a qualquer tempo, observada a Política de Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos para um prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, considerando os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 2 (dois) anos. Atingido o prazo máximo, o retorno do membro para o Conselho de Administração da Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 2 (dois) anos.

Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação aplicável:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;
- II - aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo;
- III - aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, o planejamento estratégico, os planos plurianuais, o programa de investimentos, o orçamento empresarial da Companhia, bem como suas eventuais revisões;
- IV - aprovar o orçamento dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração e das Unidades Estatutárias;
- V - eleger e destituir os Diretores da Companhia e os membros dos Comitês vinculados a esse Conselho;
- VI - fixar as atribuições dos Diretores, bem como definir os assuntos, as unidades organizacionais e as competências de sua responsabilidade, observadas as disposições aplicáveis no Estatuto;
- VII - aprovar o compromisso com metas e resultados específicos assumidos pelos membros da diretoria, bem como fiscalizar seu cumprimento;
- VIII - promover, anualmente, análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, bem como publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob pena de responsabilização dos membros do Conselho, por omissão. Entretanto, excluem-se da obrigação de divulgação das informações de natureza estratégica, cujo conteúdo possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia;
- IX - fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- X - avaliar anualmente o desempenho, individual e coletivo dos administradores e dos membros de Comitês vinculados ao Conselho de Administração, observados os seguintes quesitos mínimos para os administradores:
- a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
 - b) contribuição para o resultado do exercício;
 - c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.
- XI - aprovar as políticas e os regulamentos da Companhia, bem como o seu Manual de Organização;
- XII - aprovar o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Companhia, bem como manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso;

XIII - manifestar-se sobre as demonstrações financeiras - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, relatório anual da administração, notas explicativas e demais documentos contábeis - que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;

XIV - convocar a Assembleia Geral nos casos previstos na Legislação ou quando julgar necessário;

XV - aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;

XVI - subscrever e divulgar a Carta Anual de Políticas Públicas e a Carta Anual de Governança Corporativa;

XVII - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XVIII - aprovar a metodologia a ser aplicada nos estudos de viabilidade econômico-financeira, bem como a metodologia do cálculo para o custo de capital da Companhia e a periodicidade para sua revisão;

XIX - autorizar previamente a celebração de negócios jurídicos, quando o valor envolvido ultrapassar R\$16,0 milhões, limitados a R\$200,0 milhões, incluindo a obtenção de empréstimos e financiamentos e assunção de obrigações em geral;

XX - autorizar, por proposta da Diretoria Executiva, a exclusão de bens móveis do ativo permanente no valor superior a R\$1,0 milhão, por motivo de alienação, bem como por destruição, perda e extravio;

XXI - aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, a alienação, aquisição, constituição de ônus reais, bem como prestação de garantia a terceiros de bens imóveis de valor superior a R\$1,0 milhão;

XXII - autorizar a alienação de bens móveis e a prestação de garantia a terceiros no valor superior a R\$1,0 milhão;

XXIII - autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$3,0 milhões, limitados a R\$100,0 milhões;

XXIV - deliberar sobre a constituição de empresas subsidiárias integrais, bem como sobre a participação da COPASA MG ou de suas subsidiárias em outras empresas, de forma majoritária ou minoritária;

XXV - autorizar a contratação e a destituição de auditores independentes;

XXVI - autorizar a contratação, em favor dos membros dos órgãos estatutários, de seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos;

XXVII - autorizar a doação, a município, de áreas avaliadas em até R\$1,0 milhão destinadas à implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário ou de resíduos sólidos, quando a

propriedade do imóvel for condição para a transferência de recursos financeiros oriundos de órgãos públicos para o custeio das obras;

XXVIII - dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições do Estatuto.

Compete, ainda, ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

I - propor para deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo a participação dos empregados nos lucros;

II - apreciar os resultados trimestrais da Companhia;

III - submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

IV - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e sobre a colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, inclusive para a outorga de opção de compra de ações;

V - deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, à época, as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como a época e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;

VI - deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

VII - propor à Assembleia Geral a emissão de títulos de dívida no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

VIII - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição no Brasil, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

IX - propor à Assembleia Geral a emissão de notas promissórias no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

X - propor à Assembleia Geral a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis.

Comitê de Auditoria Estatutário (COAUDI)

O Comitê de Auditoria Estatutário foi instituído em junho de 2018. Deve ser formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, em sua maioria independente.

Os mandatos dos membros do COAUDI serão de 3 (três) anos, não coincidentes entre todos os membros, admitindo-se uma reeleição, sendo que o Conselho de Administração poderá definir mandato inferior a 3 (três) anos para fins de não coincidência entre todos os membros, mantendo o prazo de 3 (três) anos em caso de reeleição de membros não integrantes do Conselho de Administração.

Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário, destaca-se:

- supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da COPASA MG e de suas subsidiárias;
- supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da COPASA MG e de suas subsidiárias;
- avaliar e monitorar exposições de risco da COPASA MG e de suas subsidiárias, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração dos administradores, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.

Diretoria Executiva

Conforme previsto em seu Estatuto Social, a Diretoria Executiva é composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor Vice-Presidente, eleitos pelo Conselho de Administração, que definirá suas áreas de atuação e atribuições.

Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos para um prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, considerando os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 2 (dois) anos. Atingido o prazo máximo estabelecido, o retorno do membro da Diretoria Executiva da COPASA MG só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 2 (dois) anos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Compete à Diretoria Executiva, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação aplicável:

I - recomendar para aprovação do Conselho de Administração o planejamento estratégico, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os 5 (cinco) anos seguintes;

II - recomendar para aprovação do Conselho de Administração o programa de investimentos e o orçamento operacional da Companhia, bem como suas atualizações e revisões;

- III - aprovar as renovações e novas concessões nas quais o Valor Presente Líquido - VPL tenha apresentado resultado positivo, conforme o estudo de viabilidade econômico-financeira e, nos casos de VPL negativo, submeter à deliberação do Conselho Administração;
- IV - autorizar previamente a celebração de negócios jurídicos quando o valor ultrapassar R\$2,5 milhões, limitado a R\$16,0 milhões, incluindo a obtenção de empréstimos e financiamentos e assunção de obrigações em geral;
- V - autorizar a alienação de bens móveis e a prestação de garantia a terceiros quando o valor envolvido ultrapassar R\$50,0 mil limitado a R\$1,0 milhão;
- VI - autorizar a exclusão de bens móveis do ativo permanente, de valor superior a R\$50,0 mil até R\$1,0 milhão, por motivo de alienação, bem como por destruição, perda e extravio;
- VII - aprovar a alienação, aquisição, constituição de ônus reais, bem como prestação de garantia a terceiros de bens imóveis de valor superior a R\$50,0 mil até R\$1,0 milhão;
- VIII - autorizar a exclusão de bens imóveis do ativo permanente por inutilidade ao serviço;
- IX - autorizar a concessão de subvenção a entidades beneficentes de acordo com os critérios e limites definidos pela Companhia;
- X - autorizar doações de sucatas e bens inservíveis, de acordo com os critérios e limites definidos pela Companhia;
- XI - autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, de valor igual ou superior a R\$50,0 mil limitados a R\$3,0 milhões;
- XII - autorizar as provisões contábeis da Companhia, independentemente de seu valor, mediante proposta do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
- XIII - autorizar a transferência de ativos às Concessionárias de Energia Elétrica de valores superiores a R\$50,0 mil, observada a legislação que rege a matéria;
- XIV - aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais, reportando esse ato ao Conselho de Administração; e
- XV - aprovar a instituição e a modificação de Normas de Procedimentos da Companhia.

A Companhia conta ainda com a Superintendência de Conformidade e Riscos e a Auditoria Interna, conforme destacado a seguir:

Superintendência de Conformidade e Riscos

Órgão estatutário, instituída em março de 2018, tem por atribuição monitorar os riscos corporativos e realizar as atividades de *compliance* na Companhia, visando dar efetividade às políticas internas, dentre elas a Política de Gestão de Riscos Corporativos.

Compete a essa Unidade:

- promover as políticas da Companhia relacionadas a sua área de atuação e difundir a cultura de integridade na organização;
- analisar atividades e ações das diversas unidades da COPASA MG, com vistas a manter a aderência às políticas, regulamentações, leis, códigos, normas e padrões;
- liderar e supervisionar as atividades de gerenciamento de riscos e de implementação de controles internos;
- promover o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- emitir recomendações para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;
- promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, gestão de riscos e controles internos;
- promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos colaboradores pela veracidade e efetividade dos dados e informações prestadas e pela transparência de seus atos;
- propor ações visando à priorização de processos relacionados a gerenciamento de riscos e controles internos da gestão e acompanhar sua implementação; e
- comunicar formalmente ao Diretor-Presidente sobre diligências em curso em que esteja envolvido Diretor, membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, o Procurador Jurídico ou o Auditor Geral.

Auditoria Interna

Órgão estatutário, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, que tem por objetivos realizar a avaliação independente, objetiva e de consultoria orientada para agregar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando-a no alcance de seus objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

Dentre as principais competências da Auditoria Interna, destacam-se:

- auxiliar o Conselho de Administração, dentro do limite de suas competências;
- aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
- examinar e avaliar a adequação, eficiência e eficácia do desempenho das unidades em relação às suas atribuições e aos planos, objetivos e políticas da COPASA MG; e
- apurar fraudes e irregularidades identificadas pela própria Auditoria Interna ou a partir de demandas da Administração ou do recebimento de denúncias.

A descrição completa de estrutura de governança da Companhia pode ser encontrada nas seções 5 e 12 do Formulário de Referência. Esse documento foi arquivado nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri) em maio de 2019.

4.1.2. Políticas

A COPASA MG conta com uma série de políticas de governança com destaque para:

Política Anticorrupção

Aprovada pelo Conselho de Administração em agosto de 2016, a Política Anticorrupção visa implantar mecanismos e procedimentos internos de integridade, previstos na Lei Federal nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, que foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.782/2015. Essa Política se constitui em código de conduta e integridade que, aliado aos demais instrumentos de controle interno da Companhia, visa contribuir de forma efetiva para a identificação e mitigação de riscos de atos lesivos praticados contra a Companhia e a COPANOR, tais como desvios, fraudes e irregularidades, estabelecendo diretrizes que orientem seus colaboradores, administradores, conselheiros, acionistas e demais partes interessadas para a adoção de elevados padrões de integridade, legalidade e transparência. Não há periodicidade definida da revisão dos riscos e das políticas estabelecidas.

Maiores informações sobre a referida Política podem ser encontradas nas seções 5 e 12 do Formulário de Referência da Companhia. A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri).

Política de Controles Internos

Aprovada pelo Conselho de Administração em abril de 2019, a essa Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes, e responsabilidades, visando o fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos a Companhia. Esta Política, que abrange todos os colaboradores da Companhia e de sua subsidiária COPANOR, independentemente de seu nível hierárquico, nível funcional ou local de atuação, tem como

unidade responsável pelo seu controle a Superintendência de Conformidade e Riscos. A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri).

Política de Dividendos

Aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em maio de 2018, essa Política tem como objetivo definir as práticas adotadas pela Companhia quanto à remuneração dos acionistas, de modo a dar transparência ao mercado e aos investidores, proporcionando-lhes previsibilidade nos rendimentos e buscando atender aos melhores padrões de Governança Corporativa.

A Política encontra-se disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri).

Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, que se encontra em vigor, foi aprovada em fevereiro de 2018. Seu objetivo é estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades a serem observados pela COPASA MG, Pessoas Vinculadas e Pessoas Ligadas no que se refere à identificação, manutenção da confidencialidade e divulgação adequada de informações que possam constituir atos ou fatos relevantes, ao correto contato dos representantes da Companhia com a mídia e a sociedade e à negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Maiores informações sobre a referida Política podem ser encontradas nas seções 20 e 21 do Formulário de Referência da Companhia. A Política encontra-se disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri).

Política de Elegibilidade de Membros Estatutários

Aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2018, essa Política estabelece as diretrizes, os critérios gerais, os requisitos, dentre outros pontos a serem observados quando da indicação de candidatos a postos na Administração da Companhia, observando às exigências legais, em especial a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 47.154/2017.

Maiores informações sobre a referida Política podem ser encontradas na seção 12 do Formulário de Referência da Companhia. A íntegra dessa Política encontra-se disponível no site www.copasa.com.br/ri.

Política de Gestão de Riscos Corporativos

A Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em junho de 2014 e revisada em março de 2018. Essa Política tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados nas atividades relacionadas à Gestão dos Riscos Corporativos da

COPASA MG e de suas subsidiárias e orientar as ações para identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos.

Princípios:

- A Gestão de Riscos deve estar alinhada com a estratégia corporativa da Companhia;
- A Companhia, incluindo seus direitos, obrigações, processos, informações e imagem, deve ser resguardada contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não;
- Os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada;
- As ações de resposta devem considerar as possíveis consequências dos riscos e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor da Companhia; e
- A gestão de riscos deve ser um processo contínuo, que busca envolver toda a Companhia e que trata os eventos e as unidades organizacionais de forma conjunta.

Diretrizes:

- Aproveitar as oportunidades e antever as ameaças internas e externas que afetam os objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de conformidade;
- Identificar e tratar os riscos de forma a oferecer garantia razoável do cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Corporativa da Companhia;
- Classificar os riscos conforme sua natureza, a exemplo de operacional, estratégico, financeiro, de liquidez, de crédito, socioambiental, regulatório, dentre outras;
- Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e de suporte, de forma a mantê-los em um nível tolerável de magnitude;
- Identificar e avaliar os riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto sobre o negócio, inclusive sobre a imagem da Empresa, e planejar as respostas aos riscos, analisando benefícios, aspectos negativos, riscos atrelados e mensurando a relação entre impacto e mitigação;
- A gestão de riscos deve ser dinâmica, interativa e de caráter proativo quanto aos eventos internos e externos capazes de modificar o contexto e o posicionamento da Companhia. Dessa forma, devem ser avaliadas, dentre outras, as alterações nas condições mercadológicas, em cenários econômicos, jurídico-legais, tecnológicos e operacionais que impactem nas operações, nas atividades e nos riscos acompanhados;
- Fortalecer a gestão de riscos como parte da cultura empresarial da COPASA MG;

- Garantir a administradores, investidores e demais partes interessadas um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e seu processo de gestão na COPASA MG, respeitando o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação; e
- Asseverar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa.

Plano de Integridade

Aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2018, esse Plano de Integridade tem como objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos visando prevenir, inibir, monitorar, detectar e remediar a ocorrência de todos os atos lesivos contra a Administração Pública. Esse Plano busca o comprometimento com a integridade por parte de todos os seus colaboradores, administradores, membros de comitês, conselheiros fiscais e seus acionistas, bem como de seus fornecedores, prestadores de serviços, autoridades públicas, representantes de agências reguladoras e de qualquer outra parte com quem mantenha relação contratual com a Companhia. O Plano encontra-se disponível no site da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri).

Política de Transações com Partes Relacionadas

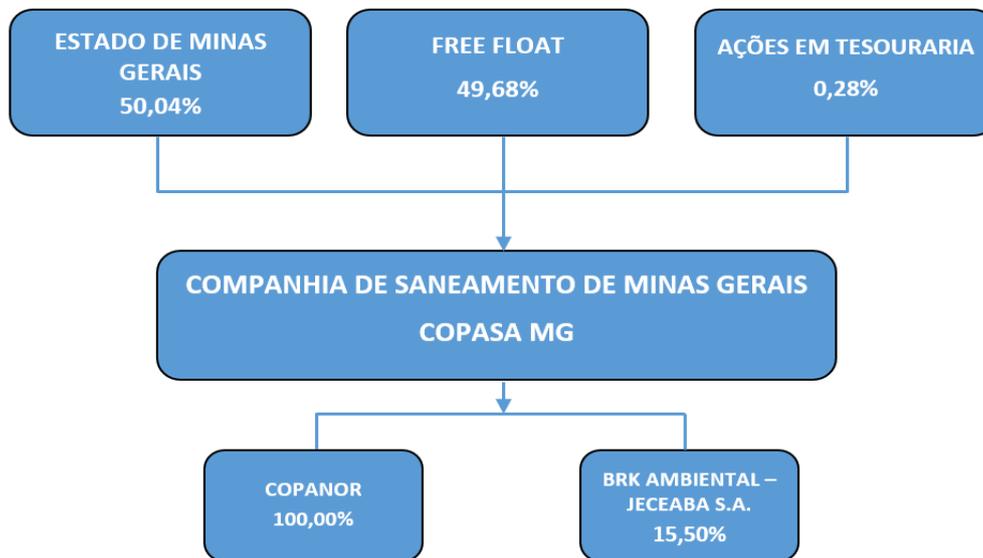
A Política de Transações com Partes Relacionadas da COPASA MG, aprovada em dezembro de 2017 e revisada em dezembro de 2018, tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos a serem observados quando da ocorrência de Transações entre Partes Relacionadas, para assegurar a transparência e a equidade nas transações e garantir a aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa. A Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia tem como diretrizes:

- As Transações com Partes Relacionadas devem ocorrer sempre no melhor interesse da Companhia, com plena independência e absoluta transparência.
- Assegurar que, na realização de Transações com Partes Relacionadas, seja considerada a essência do relacionamento, além de sua forma legal.
- Garantir que os processos que envolvem Transações com Partes Relacionadas possuam informações rastreáveis, necessárias aos processos fiscalizatórios.
- Assegurar que todas as decisões em que possa haver o potencial conflito de interesses e que possam conferir um benefício particular a qualquer de seus administradores, conselheiros ou profissionais, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Maiores informações sobre a referida Política podem ser encontradas na seção 16 do Formulário de Referência da Companhia. A Política encontra-se disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri).

4.2. Estrutura de Controle

Conforme organograma a seguir, a COPASA MG é controlada pelo Estado de Minas Gerais, que em 31.05.2019, possuía ações correspondentes a aproximadamente 50,04% do capital social total, não havendo, na mesma data, outros acionistas com participação igual ou superior a 5% de ações:



A Companhia possuía, em 31.05.2019, 100% de participação societária na subsidiária COPANOR. A subsidiária, cuja constituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 16.698/2007, tem por objeto prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades da região de planejamento do Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu. A Companhia possuía, ainda, 15,5% na BRK Ambiental – Jeceaba S.A.

4.3. Fatores de Risco

A COPASA MG possui uma unidade encarregada de mapear e controlar os riscos corporativos, denominada Divisão de Gestão de Riscos, que é subordinada à Superintendência de Conformidade e Riscos, e sua atividade é norteada pela Política de Gestão de Riscos Corporativos, detalhada anteriormente.

Os fatores de risco da Controladora, atualmente elencados no Formulário de Referência da Companhia, encontram-se sumarizados a seguir.

Riscos relacionados à Companhia

- Os municípios com os quais a Companhia firmou Contratos de Programa e/ou Contratos de Concessão poderão optar por não renová-los, afetando adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.
- Os Contratos de Concessão e/ou Contratos de Programa poderão ser rescindidos unilateralmente em determinadas circunstâncias e as indenizações a serem recebidas poderão ser objeto de ações judiciais.

- Os municípios podem optar pela realização de processos licitatórios para outorgar novas concessões, o que sujeitaria a Companhia a condições menos vantajosas, afetando-a adversamente.
- Nos termos dos seus contratos de financiamentos, bem como das debêntures emitidas pela Companhia, a Companhia está obrigada a manter certos índices financeiros e cumprir determinadas obrigações, cabendo-se destacar as cláusulas contratuais restritivas e a manutenção de determinados índices financeiros (“covenants”).
- A Companhia apresenta necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de seus investimentos, em especial, os assumidos quando da assinatura e/ou renovação das concessões. Caso a geração de caixa seja insuficiente, ou haja restrição a sua capacidade de obtenção de novos recursos, a realização do Programa de Investimentos será afetada. Ademais, a Companhia pode vir a captar recursos via emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em diluição da participação acionária do investidor.
- O Estudo de Viabilidade dos projetos baseia-se em estimativas de desempenho futuro, que podem se revelar inexatas. Assim, o retorno econômico financeiro dos empreendimentos pode ser inferior ao previsto.
- Redução do *rating* da Companhia pode aumentar seu custo de capital e/ou restringir a disponibilidade de novos financiamentos.
- A Companhia possui níveis significativos de perdas de água. Uma eventual insuficiência de investimentos e incapacidade da Companhia de reduzir seus índices de perdas de água poderão causar efeito material adverso em suas operações e condição financeira.
- Condenações em um ou mais processos judiciais, administrativos ou arbitrais de valores significativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.
- Ações civis públicas e coletivas envolvendo a Companhia não são provisionadas.
- Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para garantir a execução de decisões judiciais.
- A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes a seus negócios, inclusive ambientais. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente seu desempenho financeiro futuro.
- A Companhia enfrenta riscos relacionados à obtenção e renovação de registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação de suas instalações.
- A Companhia requer uma estrutura robusta de tecnologia para suportar suas transações e interrupções ou falhas em nossos sistemas poderão nos afetar adversamente.

Riscos relacionados ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

- A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais, cujos interesses poderão ser contrários aos interesses dos demais acionistas.

Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

- A energia elétrica é essencial para as operações da Companhia. As falhas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica podem afetar os negócios da Companhia.

Riscos relacionados aos clientes da Companhia

- A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de volumes significativos de contas vencidas e não pagas, o que pode afetar adversamente suas receitas.

Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

- Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

- O seu desempenho financeiro poderá ser adversamente afetado, caso não haja reconhecimento do regulador da realidade de receitas e despesas da Companhia.

Riscos relacionados a questões socioambientais

- Parte dos mananciais utilizados na captação de água bruta, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, estão em áreas de exploração mineral.
- Fatores climáticos como forte estiagem ou alta pluviosidade podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- O não cumprimento das legislações e regulações ambientais pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- A prática de descarte de efluentes gerados pelas atividades da Companhia pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrer em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas, o que poderá afetar adversamente seu desempenho.
- A Companhia não possui todas as licenças de operação de suas instalações e unidades passíveis de regularização.
- A Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental e de proteção à saúde e cujas exigências estão cada vez mais rigorosas, podendo gerar para a Companhia aumento nos custos e no passivo.

Maiores informações sobre os fatores de risco, bem como as ações mitigadora desses riscos podem ser encontradas nas seções 4 e 5 do Formulário de Referência da Companhia.

4.4. Dados Econômico-financeiros

Balço Patrimonial

A seguir, são apresentados os balanços patrimoniais consolidados relativos aos períodos findos, em 31.12.2018 e 31.12.2017 e as respectivas Análises Horizontais (AH) e Análises Verticais (AV). A análise das variações das contas patrimoniais encontra-se disponível no item 10.2 do Formulário de Referência:

ATIVO (R\$ mil)	31.12.2018	AV	31.12.2017	AV	AH
					31.12.2018 X 31.12.2017
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	313.371	2,8%	420.858	3,9%	-25,5%
Contas a receber de clientes	1.156.507	10,3%	1.091.175	10,1%	6,0%
Bancos e aplicações de convênios	8.069	0,1%	23.284	0,2%	-65,3%
Aplicações financeiras	161.349	1,4%	-	-	-
Estoques	48.362	0,4%	44.891	0,4%	7,7%
Impostos a recuperar	30.691	0,3%	16.891	0,2%	81,7%
Convênio de cooperação técnica	121.009	1,1%	91.389	0,8%	32,4%
Créditos diversos	18.830	0,2%	14.819	0,1%	27,1%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.858.188	16,6%	1.703.307	15,8%	9,1%
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:					
Contas a receber de clientes	12.994	0,1%	82.478	0,8%	-84,2%
Caução em garantia de financiamentos	188.442	1,7%	172.181	1,6%	9,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	159.892	1,4%	136.065	1,3%	17,5%
Aplicação financeira vinculada	81.943	0,7%	76.196	0,7%	7,5%
Ativos financeiros a valor justo por meio de outros	64.721	0,6%	73.058	0,7%	-11,4%
Ativos financeiros - contratos de concessão	682.828	6,1%	659.147	6,1%	3,6%
Créditos diversos	34.244	0,3%	2.524	-	-
	1.225.064	11,0%	1.201.649	11,1%	1,9%
Investimentos	260	-	260	-	-
Intangível	6.419.348	57,4%	6.135.235	56,8%	4,6%
Imobilizado	1.675.543	15,0%	1.769.541	16,4%	-5,3%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.320.215	83,4%	9.106.685	84,2%	2,3%
TOTAL DO ATIVO	11.178.403	100,0%	10.809.992	100,0%	3,4%

PASSIVO (R\$ mil)	31.12.2018	AV	31.12.2017	AV	AH
					31.12.2018 X 31.12.2017
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	173.736	1,6%	165.756	1,5%	4,8%
Debêntures	441.996	4,0%	432.536	4,0%	2,2%
Parceria público privada	64.384	0,6%	74.411	0,7%	-13,5%
Fornecedores	217.664	1,9%	199.483	1,8%	9,1%
Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais	72.237	0,6%	68.363	0,6%	5,7%
Parcelamento de impostos	77.966	0,7%	70.696	0,7%	10,3%
Provisão para férias e 13º	116.366	1,0%	112.269	1,0%	3,6%
Participação dos empregados nos lucros	17.448	0,2%	25.342	0,2%	-31,1%
Obrigações de benefício de aposentadoria	39.346	0,4%	36.088	0,3%	9,0%
Juros sobre o capital próprio	93.397	0,8%	43.748	0,4%	-
Obrigações diversas	26.419	0,2%	27.605	0,3%	-4,3%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.340.959	12,0%	1.256.297	11,6%	6,7%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	1.224.441	11,0%	1.241.502	11,5%	-1,4%
Debêntures	1.701.895	15,2%	1.296.305	12,0%	31,3%
Parceria público privada	350.487	3,1%	392.217	3,6%	-10,6%
Parcelamento de impostos	12.994	0,1%	82.478	0,8%	-84,2%
Provisão para demandas judiciais	130.075	1,2%	133.877	1,2%	-2,8%
Obrigações de benefício de aposentadoria	105.483	0,9%	80.083	0,7%	31,7%
Obrigações diversas	85.436	0,8%	82.890	0,8%	3,1%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.610.811	32,3%	3.309.352	30,6%	9,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social realizado	3.402.385	30,4%	3.402.385	31,5%	-
Reservas de lucro	2.834.829	25,4%	2.815.704	26,0%	0,7%
Ações em tesouraria	(8.576)	-0,1%	(8.576)	-0,1%	-
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.005)	-	34.830	0,3%	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.226.633	55,7%	6.244.343	57,8%	-0,3%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.178.403	100,0%	10.809.992	100,0%	3,4%

Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Com base nas demonstrações financeiras referentes aos últimos exercícios sociais, a administração da Companhia acredita que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo, bem como possui capital de giro suficiente para as atuais exigências e os recursos de caixa disponíveis, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 meses.

A liquidez corrente da Companhia, medida pela relação entre o total do ativo circulante e do passivo circulante, passou para 1,39 em 31.12.2018, enquanto em 31.12.2017 era de 1,36, conforme tabela a seguir:

Especificação (R\$ mil)	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2016
Ativo Circulante	1.858.188	1.703.307	1.724.671
Passivo Circulante	1.340.959	1.256.297	1.131.451
Liquidez Corrente	1,39	1,36	1,52

Estrutura de capital

Em 31.12.2018, o Passivo Total da Companhia era de R\$4,95 bilhões, sendo que, desse montante, 27% encontrava-se registrado no Passivo Circulante e 73% no Passivo Não Circulante. Na mesma data, o Patrimônio Líquido atingiu R\$6,23 bilhões. Com isso, a relação entre Exigibilidades Totais e o Patrimônio Líquido era de 0,80 em 31.12.2018, sendo que esse índice, conforme definido no Estatuto Social da Companhia, deve ser igual ou menor a 1,0. A tabela abaixo mostra esses valores referentes aos últimos 3 (três) exercícios:

Especificação (R\$ mil)	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2016
Total do Passivo	4.951.770	4.565.649	5.007.794
Passivo Circulante	1.340.959	1.256.297	1.131.451
Relação Passivo Circulante / Total do Passivo	0,27	0,28	0,23
Passivo Não Circulante	3.610.811	3.309.352	3.876.343
Relação Passivo Não Circulante / Total do	0,73	0,72	0,77
Patrimônio Líquido (PL)	6.226.633	6.244.343	5.939.687
Relação Exigível Total / PL	0,80	0,73	0,84
Capital Próprio	55,70%	57,76%	54,26%
Capital de Terceiros	44,30%	42,24%	45,74%

Endividamento

A tabela abaixo apresenta as taxas de juros anuais contraídas, a data de início e de término dos contratos, referentes às linhas de financiamento, empréstimos e debêntures e outras obrigações onerosas (Libertas), com saldo devedor em 31.12.2018, sendo que o cupom médio, nesta data, era de 6,9% a.a. (7,5% a.a e 9,4% a.a. em 31.12.2017 e em 31.12.2016, respectivamente):

Endividamento – Linhas de financiamento	Início do contrato	Taxa fixa (anual)	Taxa variável (anual)	Término contrato	Saldo devedor (R\$ milhões)	% em relação ao total
<u>Em Moeda Nacional:</u>						
Recursos FGTS ⁽¹⁾	(2)	7,71%		TR 16.03.2039	649,40	17,9%
FINAME	28.03.2011	3,14%		- 15.01.2025	66,60	1,8%
BNDES Empréstimo	15.01.2008	7,54%		TJLP 15.05.2025	337,48	9,3%
BNDES/Debêntures 3ª Emissão	06.12.2007	2,30%		TJLP 16.12.2019	49,42	1,4%
<u>BNDES/Debêntures 4ª Emissão</u>						
1ª série	15.07.2010	1,55%		TJLP 15.07.2022	91,94	2,5%
2ª série	15.07.2010	9,05%		IPCA 15.08.2022	166,88	4,6%
3ª série	15.07.2010	1,55%		TJLP 15.07.2022	121,73	3,4%
Caixa/Debêntures - 5ª Emissão	20.09.2011	9,00%		TR 01.09.2031	224,00	6,7%
Debêntures de Mercado - 6ª Emissão (2ª Série)	15.02.2012	6,02%		IPCA 15.02.2019	51,93	1,4%
<u>Debêntures de Mercado - 7ª Emissão</u>						
1ª série	15.04.2014	-	108,5% do CDI	15.04.2019	131,81	3,6%
2ª série	15.04.2014	7,39%		IPCA 15.04.2021	99,00	2,7%
<u>BNDES/Debêntures - 8ª Emissão</u>						
1ª série	15.06.2015	1,87%		TJLP 15.06.2028	67,04	1,9%
2ª série	15.06.2015	8,18%		IPCA 15.06.2028	31,37	1%
<u>Debêntures de Mercado - 11ª Emissão</u>						
1ª série	31.12.2018	8,62%		TJLP 15.01.2031	76,45	2,1%
2ª série	31.12.2018	8,85%		IPCA 15.01.2031	35,40	1,0%
<u>Debêntures de Mercado - 12ª Emissão</u>						
1ª Série	31.12.2018	5,0642%		IPCA 15.01.2024	198,00	5,5%
2ª Série	31.12.2018	5,2737%		IPCA 15.01.2026	85,24	2,3%
<u>Debêntures de Mercado - 13ª Emissão</u>						
1ª Série	31.12.2018		106,9% do CDI	15.07.2021	95,24	2,6%
2ª Série	31.12.2018		110% do CDI	15.07.2023	555,86	15,4%
3ª Série	31.12.2018	6,501%		IPCA 15.07.2025	69,89	1,9%
<u>Outras Obrigações:</u>						
Libertas (Previdência Complementar)	08.01.2001	6,00%		INPC 08.11.2021	52,71	1,5%
Curto e Longo Prazos (Moeda Nacional)					3.257,39	
<u>Em Moeda Estrangeira</u> ⁽²⁾						
Bank of New York (BNY) ⁽³⁾	-	4,27%		Dólar 10.04.2024	97,95	2,7%
KfW	29.11.2011	2,07%		Euro 20.12.2023	246,79	6,8%
Dívida Bruta					3.602,13	100,0%
Custo de Captação					(7,31)	-
Total da Dívida Bruta (Contábil)					3.594,79	

(1) Recursos FGTS: Caixa Econômica Federal;

(2) Cotações de conversão da dívida em moeda estrangeira em 31.12.2018: (USD1,00=BRL3,8641) e (EUR1,00=BRL4,4390).

(3) Taxa média (LIBOR+Spread) de diversos bônus.

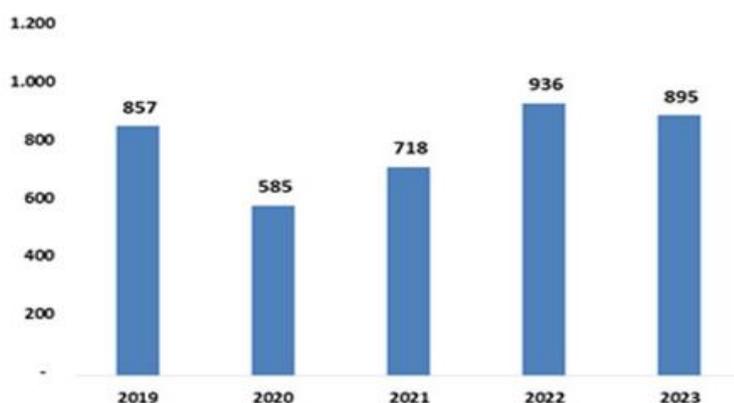
Capacidade de Pagamento em Relação aos Compromissos Financeiros Assumidos

A dívida bruta, que considera os saldos dos empréstimos, financiamentos, debêntures e outras obrigações onerosas (Libertas), atingiu R\$3,6 bilhões em 31.12.2018, representando um acréscimo de R\$386 milhões, em comparação ao valor registrado em 31.12.2017. A dívida líquida passou de R\$2,8 bilhões ao final de 2017, para R\$3,3 bilhões em 31.12.2018.

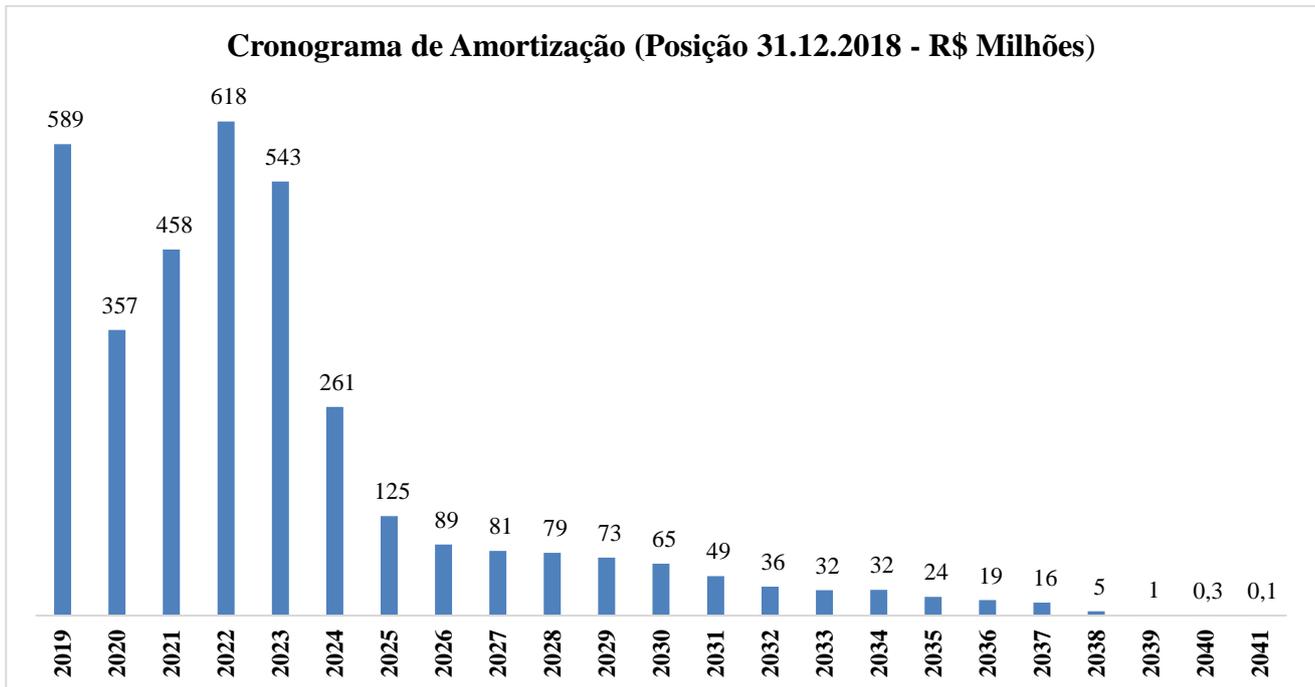
A Política de Endividamento, que é definida estatutariamente, estabelece que a dívida líquida deve ser igual ou inferior a 3 vezes o EBITDA, podendo chegar a 4 vezes por motivos conjunturais, mediante justificativa e específica aprovação do Conselho de Administração. O índice de alavancagem, medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA dos últimos 12 meses, passou de 1,8x, em 31.12.2017 para 2,2x no mesmo mês de 31.12.2018, conforme tabela a seguir:

Especificação (R\$/Mil)	2018	2017	2018		2017	
			X	2016	X	2016
(+) Empréstimos e Financiamentos	1.398.177	1.407.25	-0,6%	1.399.92	0,6%	
(+) Debêntures	2.143.891	1.728.84	24,0%	2.031.00	-14,9%	
(+) Outras Obrigações Onerosas	52.713	72.599	-27,4%	91.593	-20,7%	
(=) Dívida Bruta	3.594.781	3.208.69	12,0%	3.522.51	-8,9%	
(-) Caixa e Equivalente de Caixa	313.371	420.858	-25,5%	638.713	-34,1%	
(=) Dívida Líquida	3.281.410	2.787.84	17,7%	2.883.77	-2,8%	
EBITDA	1.490.864	1.520.70	-2,0%	1.396.10	8,9%	
Dívida Líquida/EBITDA	2,2x	1,8x	-	2,1x	-	

O gráfico a seguir mostra os fluxos de serviço da dívida projetado para os anos de 2019 a 2023, considerando os contratos vigentes e previsão de novas captações de recursos para financiamentos de investimentos:

Projeção dos Serviços da Dívida Bruta (Posição em 31.12.2018 - R\$ Milhões)


O gráfico a seguir mostra o cronograma anual de amortização da dívida da Companhia:



Desta forma, considerando a previsibilidade da geração de caixa da Companhia, a administração acredita que a Companhia possui capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Demonstrativo de Resultado Anual

Consolidado (R\$ MIL)	2.018	2.017	2018 x 2017	2.016	2016 x 2017
RECEITA OPERACIONAL DE SERVIÇOS					
Serviços de água	2.707.895	2.606.307	3,90%	2.386.435	9,21%
Serviços de esgoto	1.488.855	1.417.032	5,07%	1.280.872	10,63%
Receitas de resíduos sólidos	2.423	399	-	-	-
Receitas de construção	538.112	302.663	77,79%	364.668	-17,00%
Receita de produtos acabados	-	-	-	900	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE SERVIÇOS	4.737.285	4.326.401	9,50%	4.032.875	7,28%
Custos dos serviços vendidos	(2.349.563)	(2.188.332)	7,37%	(2.119.730)	3,24%
Custos de construção	(538.112)	(302.663)	77,79%	(364.668)	-17,00%
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(2.887.675)	(2.490.995)	15,92%	(2.484.398)	0,27%
RESULTADO BRUTO	1.849.610	1.835.406	0,77%	1.548.477	18,53%
Despesas com vendas	(458.190)	(389.958)	17,50%	(348.084)	12,03%
Despesas gerais e administrativas	(488.726)	(475.797)	2,72%	(351.509)	35,36%
Outras receitas operacionais	198.484	250.252	-20,69%	195.811	27,80%
Outras despesas operacionais	(141.810)	(227.954)	-37,79%	(218.195)	4,47%
Participação dos empregados nos lucros	(36.913)	(35.236)	4,76%	(27.173)	29,67%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(927.155)	(878.693)	5,52%	(749.150)	17,29%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	922.455	956.713	-3,58%	799.327	19,69%
Receitas financeiras	117.748	134.428	-12,41%	204.906	-34,40%
Despesas financeiras	(308.331)	(332.441)	-7,25%	(403.734)	-17,66%
RESULTADO FINANCEIRO	(190.583)	(198.013)	-3,75%	(198.828)	-0,41%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	731.872	758.700	-3,54%	600.499	26,34%
Provisão para imposto de renda	(111.025)	(143.186)	-22,46%	(120.791)	18,54%
Provisão para contribuição social sobre o lucro líquido	(42.147)	(55.076)	-23,47%	(45.547)	20,92%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	578.700	560.438	3,26%	434.161	29,09%

A seguir os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais, comparando-se 2018 com 2017:

Receita Líquida de Água e de Esgoto

Contribuíram para o incremento das receitas líquidas, provenientes da prestação de serviços de água e esgoto, o reajuste tarifário e o crescimento no número de economias de água e esgoto. Já a queda do volume medido de água e esgoto por economia limitou o crescimento das receitas.

Custos dos Serviços Vendidos, Despesas com Vendas e Despesas Administrativas

Os principais fatores que impactaram os custos dos serviços vendidos, despesas com vendas e despesas administrativas no exercício encerrado em 31.12.2018, em relação ao mesmo período de 2017, foram:

Salários e encargos:

- reajuste salarial, conforme Acordo Coletivo da Companhia;
- aumento nos gastos com programa de alimentação; e
- incremento de 2,6% no número de empregados.

Serviços de Terceiros

- aumento nas despesas com locação da frota de veículos e locação de geradores;
- elevação nos gastos com serviços de conservação e manutenção de bens e sistemas;
- incremento no gastos com serviços técnicos profissionais e serviços de informática;
- aumento despesas de arrecadação, cobrança, leitura e entrega de contas; e
- redução com gastos de publicidade e propaganda.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):

- aumento da inadimplência e alteração do critério de reconhecimento da PCLD.

Outras receitas (despesas) operacionais:

- reversão de provisão não dedutível.

Receitas (despesas) financeiras:

- queda dos juros sobre financiamentos, decorrentes da redução dos principais indexadores (CDI, IPCA e TR) da dívida da Companhia.

4.5. Descrição da Composição e da Remuneração da Administração

O principal objetivo da prática de remuneração da administração da Companhia é estabelecer um mecanismo que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas. São tomadas como referências as melhores práticas de mercado, com o foco de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação.

Essa prática, a qual não foi formalmente aprovada por meio de Política, busca também atrair e reter profissionais qualificados.

O montante global da remuneração dos Diretores, dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal é anualmente fixado pela Assembleia Geral, sendo que no caso de a Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

A tabela a seguir apresenta a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal referente ao exercício social de 2018:

Exercício Social 2018 (Valores em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de membros¹	6,75	7,25	5,33	19,33
Número de membros remunerados¹	6,75	7,33	5,33	19,41
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	319.443	3.413.531	270.078	4.003.053
Benefícios diretos ou indiretos	-	485.777	-	485.777
Remuneração por participação em Comitês	-	-	-	-
Outros				
INSS	134.120	756.271	47.671	938.062
FGTS	-	291.733	-	291.733
Remuneração variável				-
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	16.864	-	16.864
Remuneração por participação em reuniões	319.443	-	-	319.443
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do	-	45.348	-	45.348
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-
Valor por órgão da remuneração	773.007	5.009.525	317.750	6.100.282

¹ O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, e divulgado no Formulário de Referência da Companhia, conforme orientação do Ofício Circular CVM/SEP nº 03/2019.

A tabela a seguir apresenta a remuneração média referente ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal no exercício social de 2018:

Exercício Social 2018 (Valores em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Número de membros remunerados	6,75	7,33	5,33
Valor médio de remuneração individual	114.519	683.117	59.578

As informações sobre a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal estão detalhadas na seção 13 do Formulário de Referência da Companhia.

5. Comentários dos Administradores sobre o Desempenho da Companhia

Na seção 10 do Formulário de Referência são apresentadas uma série de informações sobre a Companhia, englobando as condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, fontes de financiamento e níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, as alterações significativas em cada item das Demonstrações Financeiras, em padrão internacional (*IFRS*), referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais, incluindo os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

São descritas ainda as mudanças significativas nas práticas contábeis, as políticas contábeis adotadas pela Companhia, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, dentre outros. Por fim, a administração da Companhia comenta sobre seu Plano de Negócios.

Com base no desempenho econômico-financeiro, a administração acredita que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Acreditam ainda que capital de giro suficiente para as atuais exigências e os seus recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 meses.

Os Comentários detalhados sobre o desempenho da COPASA MG podem ser encontrados na seção 10 do Formulário de Referência. Esse documento foi arquivado nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri).

Adicionalmente, os administradores da COPASA MG avaliam trimestralmente o desempenho da Companhia, quando da apreciação das Informações Trimestrais (ITRs) e das Demonstrações Financeiras Anuais (DFs). Esses documentos são arquivados nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (www.copasa.com.br/ri).

6. Conselheiros de Administração subscritores desta Carta

O Conselho de Administração do COPASA MG declara que aprovou, em 14.06.2019, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 13º, inciso I, III e VIII, do Decreto Estadual nº 47.154/2017.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro